



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI N.º 1310/2007, DE 27 DE JULHO DE 2007.

**Autores: Geraldo Pereira Araújo
Fernando Schroeter
Giovani de Paula Rosa
Clovis Cesar de Lima
Jáder Francisco Dei Ricardi
Marcelo Vieira de Moraes
Marinêz de Fátima Mezzomo Gaidex
Welson Paulo da Silva
Orivaldo Reami**

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO POSTO DE
SAÚDE DO BAIRRO JARDIM
CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º- Dispõe sobre a denominação do **POSTO DE SAÚDE DO
BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE** no Município de Campo Verde -MT, que será
denominado de: **ODEMIR ECKERT “MANINHO”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, em 27 de Julho de 2007.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

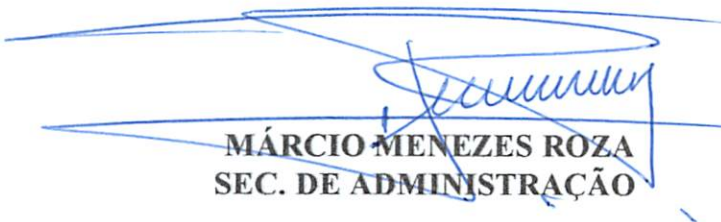
Lei nº. 1310/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**